



## Nota Técnica Nº 002/2022/Alimentação Escolar

Dispõe sobre os Quadros de Controle da Alimentação Escolar, que devem ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação/Setor de Alimentação Escolar, mensalmente.

Considerando a Resolução RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004, consiste em anotação em planilhas e ou documentos, apresentando data e identificação do funcionário responsável pelo preenchimento das ações de controle da cozinha e estoque.

Os controles devem ser registrados diariamente, do primeiro ao último dia útil de cada mês e as informações transferidas para os controles oficiais que deverão ser encaminhados até o terceiro dia útil do mês subsequente, são eles:

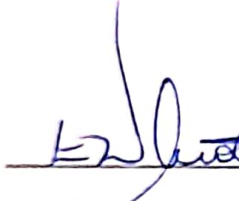
- Controle de Acondicionamento de Alimentos – nele será registrado as condições que os alimentos foram recebidos, como data de validade, temperatura, estado da embalagem, rótulo, aparência do produto, condições do entregador e uma avaliação do produto entregue;
- Quadro de Estoque – nele deve constar a quantidade do alimento entregue, o estoque anterior, estoque atual, data de validade dos alimentos. Por este quadro é possível a Nutricionista rever as quantidades para um próximo pedido e adequar conforme a necessidade da unidade escolar evitando a falta ou o desperdício dos alimentos;
- Quadro de Alimentação Servida – deve ser registrado o cardápio do dia e o nº de refeições servidas em cada período/em cada refeição;



- Quadro de Temperatura – uma das maneiras de se evitar uma contaminação alimentar é aferindo a temperatura do alimento pronto no momento que antecede o porcionamento da alimentação;
- Quadro de limpeza da cozinha e despensa – é necessário registrar a rotina de limpeza da cozinha e despensa, para melhor organização de tarefas e tempo;
- Controle de recarga de gás – para melhor acompanhar as recargas de gás para que não falte a recarga, é necessário registrar quando foi solicitado uma recarga e quando chegou, assim é possível evitar a falta de recarga de gás para realizar a alimentação escolar.


Todos esses controles podem ser solicitados por qualquer órgão fiscalizador. Por isso, todos os meses protocolar uma cópia desses controles e quadros, na Secretaria Municipal de Educação.

Embu-Guaçu, 07 de março de 2022.

  
Elaine Witt Motoda  
Nutricionista  
CRN 8490

Elaine Witt Motoda

CRN-3 Nº 8490

  
\_\_\_\_\_

Elisângela Souza Santos

Secretaria Municipal de Educação